Ano XXXII **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE** Nº 6390

BOA VISTA

ANTONIA BEATRIZ LIMA DA SILVA:04862720285 Assinado de forma digital por ANTONIA BEATRIZ LIMA DA SILVA:04862720285 Dados: 2025.07.17 11:34:42 -04'00'

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

Quinta-feira
17 de Julho
de 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 078/E, DE 11 DE JULHO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com a Lei Municipal nº 1800, de 21 de setembro de 2017 e conforme o Documento NUP 337064/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica destituído o senhor Agenor Pereira, de Membro Suplente, representante da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura – FETEC, do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS-BV.

Art. 2º Fica destituída a senhora Francinete da Silva Rodrigues, de Membro Titular, representante da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS-BV.

Art. 3º Fica designado o senhor Rodrigo Fábio Mendonça Danin, como Membro Titular, representante da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS-BV, no período de 10 de junho de 2025 a 10 de junho de 2027.

Art. 3º Fica reconduzida a senhora Cinara Castro Pontes, como Membro Titular, representante da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura – FETEC, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS-BV, no período de 1º de maio de 2025 a 1º de maio de 2027.

Boa Vista - RR, em 11 de julho de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 655/P, DE 14 DE JULHO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 347231/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o servidor João Felipe Augusto Tavares, do cargo em comissão de Assessor Técnico Especializado II, Símbolo AS-4, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Procuradoria Geral do Município - PGM, a contar de 01 de julho de 2025.

Boa Vista - RR, em 14 de julho de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 656/P, DE 14 DE JULHO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 347285/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a senhora Rayane Batista, do cargo em comissão de Assessor II, Símbolo AS-10, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI, a contar de 7 de julho de 2025.

Art. 2º Fica nomeada a senhora Larissa Cristina Santana Baldi, para exercer o cargo em comissão de Assessor II, Símbolo AS-10, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI, a contar da data de publicação deste decreto.

Boa Vista - RR, em 14 de julho de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 657/P, DE 15 DE JULHO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o art. 32, inciso I e art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Andressa Raquel Stroschein Sganzerla, do cargo efetivo de Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 853448, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 31 de julho de 2023, conforme o Processo nº 019917/2023, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 15 de julho de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 658/P, 15 DE JULHO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso X; da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, de 11 de julho de 1992,

CONSIDERANDO o disposto no § 6º do Art. 13 da Lei Complementar n. 003, de 2 de janeiro de 2012, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista-RR,

CONSIDERANDO o teor do Edital n. 001/2022, publicado no DOM n. 5741, do dia 7 de novembro de 2022, homologado através do decreto n. 077/E, de 26 de junho de 2023, e conforme o Documento NUP 350854/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica sem efeito a nomeação dos candidatos relacionados no anexo único deste Decreto, realizada através do Decreto nº 0522/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 6361, de 3 de junho de 2025, em virtude não terem tomado posse no prazo legal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 15 de julho de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 658/P,
DE 15 DE JULHO DE 2025.

CARGO: PROFESSOR, ESPECIALIDADE: PEDAGOGIA

ORD.	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1.	139º*	1084676	Camila Veras Toniolli	019.037.###-##
2.	164º*	1093152	Patricia Soares Boaes	984.413.###-##
3.	181º*	1144928	Antônia Eleilsa da Silva Barros	014.511.###-##
4.	193º*	1143060	Leila Renata Berredo dos Santos	687.301.###-##
5.	212º*	1135068	Fernando Mendonça de Lima	914.305.###-##
6.	219º*	1144237	Francisca Silva e Silva	900.015.###-##
7.	227º*	1098427	Elisa Helena Breunig	666.440.###-##
8.	240º*	1157433	Tatiana de Sousa Rodrigues Moura	008.061.###-##
9.	283º*	1138302	Adriana Ferreira Briglia	802.695.###-##
10.	286º*	1126022	Ana Paula Dantas Macedo	851.166.###-##
11.	291º*	1146122	Kelly Dias de Sousa	517.984.###-##
12.	300º*	1134056	Angela Nayva da Silva Souza Corrêa	724.361.###-##
13.	306º*	1126990	Dahlim Marreira Silva Cavalcante	025.024.###-##
14.	311º*	1133907	Alessandra da Rocha Medeiros	080.822.###-##
15.	320º*	1136657	Angelice Soares Ferreira	847.871.###-##
16.	324º*	1133657	Kamilla Oliveira de Souza Alencar	921.237.###-##
17.	342º*	1133883	Jose Lopes Soares	446.929.###-##
18.	359º*	1146026	Vanessa Sampaio de Lima	939.614.###-##
19.	373º*	1142950	Sheila Amorim Araújo	021.760.###-##
20.	378º*	1093957	Antonio Klaiton Nascimento Borges	471.736.###-##
21.	391º*	1129086	Hiarle de Oliveira Souza	006.306.###-##
22.	405º*	1147083	Maria Ionaia Pereira de Sá	509.127.###-##
23.	425º*	1064938	Antonio Cesar Pompeu de Sousa	321.152.###-##
24.	433º*	1072779	Samara de Sousa Santos	673.170.###-##
25.	445º*	1142348	Marco Antônio Pereira de Sá	042.331.###-##
26.	493º*	1146929	Alisson Beleza Marinho	981.456.###-##
27.	518º*	1143144	Sterfson Pedro Alves Magalhães	022.044.###-##
28.	520º*	1146682	Cristiane do Prado Batista	660.376.###-##
29.	523º*	1073906	Ana Rosa Jesus dos Anjos	062.586.###-##
30.	526º*	1156345	Emerson Nascimento Alberto	983.827.###-##
31.	528º*	1138904	Fabiola Macedo Freitas	659.912.###-##
32.	533º*	1155920	José Ângelo Almeida Ferreira	783.381.###-##
33.	536º*	1069094	Cristiane Ramos Paiva	021.072.###-##
34.	549º*	1130634	Vilaci da Silva Sousa	809.479.###-##
35.	551º*	1129959	Jeane Torres da Silva	313.401.###-##
36.	569º*	1146073	Francelina Pereira Lopes	447.318.###-##
37.	582º*	1156898	Cristiano Ferreira de Oliveira	948.508.###-##
38.	599º*	1069384	Antonio Fábio Sales	003.890.###-##
39.	618º*	1157434	Angela Celestino Neves	335.475.###-##
40.	621º*	1088369	Maria Jeovane Morais de Sousa	439.496.###-##
41.	626º*	1144773	Normélia Paiva de Carvalho Maia	382.950.###-##
42.	629º*	1146297	Josélia Neida Cadete de Assis	581.450.###-##
43.	642º*	1101138	Cassia Kelly Lima da Silva	019.706.###-##

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Arthur Henrique Brandão Machado
Vice-Prefeito
Marcelo Zeitoune
Procuradoria Geral do Município
Marcela Medeiros Queiroz Franco

SECRETARIAS MUNICIPAIS
Secretaria Municipal de Governo - SMGOV
Cremildes Duarte Ramos
Secretaria Municipal de Controle e Transparência - SMCT
Leonardo Paradela Ferreira
Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC
Edimir Alvares Ribeiro Neto
Secretaria Municipal da Casa Civil
Sérgio Pillon Guerra
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG
Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC
Lincoln Oliveira da Silva
Secretaria Municipal da Saúde - SMSA
Marcelo Zeitoune
Secretaria Municipal de Obras - SMO
Felipe de Souza Menezes
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS
Nathalia Mimosa Cortez Diogenes
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI
Luiz Renato Maciel de Melo
Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI
Cezar Carlos Soto Riva
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA
Sandro Barbot Aroso Maia
Secretaria Municipal de Conservação Pública - SMCP
Daniel Soares Lima
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC
Marcelo Hipólito Moreira Neto
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SMSOP
Cláudio Galvão dos Santos
Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV
Danyel Bacelar
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB
Daniel Pedro Rios Peixoto
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR
Flávio Grangeiro de Souza
Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC
José Diego da Silva
Agência Municipal de Empreendedorismo - AME-BV
Luciana Surita da Motta Macedo
Agência Reguladora Municipal - ARM
Thiago Fernandes Amorim

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO
Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1741 - Site: www.boavista.rr.gov.br
Antonia Beatriz Lima da Silva - Gestora **Jacqueline da Silva Almeida - Diagramadora**

44.	645º*	1144357	Fernanda Ferrais Figueredo	809.769.###-##
45.	661º*	1145636	Luziane Lopes da Silva	719.491.###-##
46.	671º*	1142447	Fabiola Sampaio dos Santos	902.397.###-##
47.	678º*	1144092	Geziel Silva Araujo	027.161.###-##
48.	693º*	1142940	Diene Vieira de Sousa	000.993.###-##
49.	694º*	1075215	Flávia Chaves Flores Cornelio	129.261.###-##
50.	716º*	1130095	Antonia Jeciane de Freitas Almeida	872.802.###-##
51.	737º*	1134345	Bruno Sobral Barrozo	017.344.###-##
52.	742º*	1145171	Marilda de Lima	654.433.###-##
53.	744º*	1146228	Taina dos Santos Silva	023.092.###-##
54.	757º*	1146521	Perla Cristina Gomes	693.648.###-##
55.	765º*	1130584	Rosa Andrade Mariano Nascimento	010.799.###-##
56.	766º*	1069708	Giulianny Pereira Ignácio	860.306.###-##
57.	773º*	1142495	Roney Santos de Lucena	023.033.###-##
58.	794º*	1149385	Francisca das Chagas Gomes da Silva	729.422.###-##
59.	795º*	1143091	Luciana Lyra Loureiro	417.526.###-##
60.	805º*	1128575	Jany Silva Santos	890.884.###-##
61.	807º*	1148644	Icenilde do Carmo Carneiro	012.627.###-##
62.	814º*	1146404	Mirna Kenia da Conceição da Luz	000.442.###-##
63.	817º*	1130777	Evilan Brandão Arruda	029.358.###-##
64.	830º*	1074947	Gabriela Ferreira Freitas	028.331.###-##
65.	849º*	1083895	Altenice de Jesus Serrão Amorim	419.859.###-##
66.	854º*	1157317	Geovânia Costa de Lima	646.193.###-##
67.	891º*	1070475	Mayara Pereira da Silva	703.940.###-##
68.	895º*	1144947	Simone Viana Catarino	044.765.###-##
69.	904º*	1082090	Fabricio Pereira da Silva	013.181.###-##
70.	919º*	1078623	Vanessa Silva Carvalho	034.192.###-##
71.	928º*	1078069	Luciana Silva dos Santos	005.008.###-##
72.	931º*	1070823	Aderlir Fernandes Leite	382.743.###-##
73.	942º*	1146309	Deiziluce Dantas Tamandaré	787.355.###-##
74.	947º*	1144964	Joel Pereira dos Aflitos	383.496.###-##
75.	957º*	1133727	Erenilza Araújo Paes	317.774.###-##
76.	979º*	1134794	Ezequiel Correa Vale	016.890.###-##
77.	981º*	1139861	Leticia de Sousa Silva	071.941.###-##
78.	996º*	1156974	Emily Leylamy Mijares Evans	713.152.###-##

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 659/P, DE 15 DE JULHO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 347157/2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados os servidores abaixo relacionados, de cargo comissionado, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS, a contar da data de publicação deste decreto, na seguinte forma:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
Jose Irajara Lima da Silva	Assessor I	AS-9
Marcos Jose de Sousa Silva Junior	Assessor II	AS-10

Art. 2º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para exercerem os cargos comissionados do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS, a contar da data de publicação deste decreto, na seguinte forma:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
Jose Irajara Lima da Silva	Assessor II	AS-10
Marcos Jose de Sousa Silva Junior	Assessor I	AS-9

Boa Vista - RR, em 15 de julho de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROCESSO N. 00000.0.019908/2024
ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço
INTERESSADO: Maria José Sobral da Silva Almeida

DECISÃO

[...]

3. Dessa forma, acolho a manifestação do Secretário da SMAG e, com fulcro no art. 62 e 96, da LCM n. 003/2012, bem como ante a ausência de impedimentos legais, DEFIRO o pedido formulado pela servidora MARIA JOSÉ SOBRAL DA SILVA ALMEIDA, Analista – Especialidade: Enfermeiro, matrícula n. 130685, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos seguintes termos:

a) Averbação de tempo de serviço, totalizando 8 anos 10 meses 8 dias, para fins de aposentadoria ou disponibilidade;
b) Averbação de tempo de serviço, totalizando 8 anos 10 meses 8 dias, para fins de contagem de anuênio.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ERRATA

DOCUMENTO NUP 339735/2025
ASSUNTO: Exoneração
SERVIDORA: Rita de Souza Pietrowski

No Decreto n° 399/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 6348, de 15 de maio de 2025, no que se refere a servidora Rita de Souza Pietrowski.

Onde se lê: a contar de 01 de maio de 2025;

Leia-se: a contar de 15 de abril de 2025.

Boa Vista - RR, em 11 de julho de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ERRATA

DOCUMENTO NUP 345790/2025
ASSUNTO: Nomeação
SERVIDORA: Sylvia Sampaio Botelho

No Decreto n° 650/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 6385, de 10 de julho de 2025.

Onde se lê: Sylvia Sampaio Pimentel;

Leia-se: Sylvia Sampaio Botelho.

Boa Vista - RR, em 11 de julho de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 90076/2024-SRP
Processo nº 016585/2024 – SMEC

O Município de Boa Vista – RR, através do Pregoeiro designado pelo Decreto n.º 187/P-2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 6324, de 04/04/2025, comunica a quem interessar que após conhecer o pedido de reconsideração interposto pela empresa: H. M. SILVA-ME, fulcrado na resposta da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, julga IMPROCEDENTE o pedido apresentado. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados.

Joana Dárc Rabelo
Agente de contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90013/2025
PROCESSO Nº 025929/2024 - SMO

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Licitações e Compras – SMLIC, por intermédio de seu Agente de Contratação designado que este subscreve, de ordem, TORNA SEM EFEITO a publicação referente ao AVISO DE LICITAÇÃO do Processo nº. 025929/2024 SMO, Concorrência Eletrônica nº 90013/2025, que foi veiculada no Diário Oficial do Município – D.O.M.- Edição Nº 6384, que circulou no diário de 08 de julho de 2025.

Boa Vista – RR, 16 de julho de 2025.

Francisco Jhonattan Dos Santos Timóteo
Agente de Contratação - SMLIC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 90068/2025/SRP
Processo nº 027096/2024-SMSA

O Município de Boa Vista-RR, através da Agente de contratação designada pelo Decreto nº 187/P-2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 6324, de 04/ 04/ 2025, torna público que o Pregão Eletrônico em epígrafe foi SUSPENSO SINE DIE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA.

Joana Dárc Rabelo
Agente de contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90013/2025
PROCESSO Nº 025929/2024 - SMO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR.

Entrega das Propostas: a partir de 17/07/2025 às 9h (Horário de Brasília) no sítio https://www.gov.br/compras.

Início da Disputa: 21/08/2025 às 10h00min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no portal http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes, www.gov.br/pncp ou mediante solicitação pelo e-mail: concorrencia.pmbv@prefeitura.boavista.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários definidos no Instrumento Convocatório.

Boa Vista – RR, 16 de julho de 2025.

Francisco Jhonattan Dos Santos Timóteo
Agente de Contratação - SMLIC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES DIRETAS

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, demandante do processo administrativo nº. 031433/2024 – SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem emitir a Certidão de Inexigibilidade na forma do Art. 72, inciso VIII, c/c Art. 74, inciso IV da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, c/c Art. 71 do Decreto Municipal nº. 049 de 24 de maio de 2024, para a Contratação de empresa especializada, na forma de credenciamento, que sirva de apoio para a execução de análise das amostras e fechamento de diagnóstico de exames citopatológicos cervicos vaginal, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, foi credenciada a empresa P. P. DE ALBUQUERQUE LTDA CNPJ: 23.689.765/0001-86, pelo valor total de R$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais).

Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, sob a dotação orçamentária: 08.04 – SMSA, Elemento de despesas: 3.3.90.39.00, devidamente autorizada/homologada pelo Secretário Municipal de Saúde.

Boa Vista, 16 de julho de 2025.

Marcelo Zeitoune
Secretário Municipal de Saúde – SMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal da Casa Civil – CCM, neste ato representado por seu Secretário, o Sr. SERGIO PILLON GUERRA, torna público que aderiu como "carona" à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 048 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90021/2024 - PROCESSO N.º 35101.000054/2024.05 - SELC - GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, através do Processo 017797/2025/CCM, que tem como objeto Adesão "Carona" à Ata de Registro de Preços n.º 048 oriunda do Pregão Eletrônico n.º 90021/2024 - Processo n.º 35101.000054/2024.05 - SELC - Governo do Estado de Roraima que tem como objeto: A Eventual Contratação de Serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo os Serviços de Emissão, Remarcação e Cancelamento de Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais e de Emissão de Seguro de Assistência em Viagem Internacional, a fim de atender as necessidades da Casa Civil Municipal – CCM, conforme fornecedor e valores discriminados a seguir: Empresa Registrada: MRTUR MONTE RORAIMA TURISMO LTDA., inscrita no CNPJ sob o n°. 34.794.255/0001-95, com o valor total de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Boa Vista – RR, data conforme no sistema.

Assinado Eletronicamente
Sérgio Pillon Guerra
Secretário Municipal da Casa Civil – CCM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1370/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 34, inciso II, da Lei Municipal nº 2.527/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de dez por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira do servidor George Barros Chaves, Analista, Especialidade: Nutricionista, Matrícula nº 953829, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de pós-graduação em sentido amplo, a contar de 19 de dezembro de 2024, conforme o Processo nº 036936/2024.

Boa Vista - RR, em 15 de julho de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1371/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 34, inciso II, da Lei Municipal nº 2.527/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de dez por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira do servidor Luiz Fernando Junges Filho, Médico, Especialidade: Cirurgião, Matrícula nº 954813, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de pós-graduação em sentido amplo, a contar de 13 de dezembro de 2024, conforme o Processo nº 036382/2024.

Boa Vista - RR, em 15 de julho de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1372/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 345581/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Alcemir de Oliveira, Gerente, Símbolo CF-4, Matrícula nº 958978, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Superintendente, Símbolo CF-2, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, em razão de usufruto de férias do titular Waldiner Peixoto de Alencar, no período de 7.7.2025 a 21.7.2025.

Boa Vista - RR, em 15 de julho de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1373/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, em consonância com os artigos 60 e 63, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Readequação de Funções da servidora Thais Cristhian Araújo Chaves, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 957725, do quadro de pessoal desta prefeitura, por restrições de saúde, pelo período de 180 dias, a contar de 1º de julho de 2025, conforme o Processo nº 015898/2025.

Boa Vista - RR, em 15 de julho de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1374/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 6 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo de Sindicância Administrativa nº 011633/2024, com fulcro nos artigos 137 e 138, da Lei Complementar nº 003/2012.

Boa Vista - RR, em 15 de julho de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1375/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação ao servidor Círio Ricardo Palácio, Professor, Matrícula nº 16632, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-o da Classe/Referência A-13 para a Classe/Referência B-13, a contar de 31 de março de 2025, conforme o Processo nº 009536/2025.

Boa Vista - RR, em 15 de julho de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1376/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Rosiane Queiroz da Cruz, Assistente Técnico, Especialidade: Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 27208, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao primeiro quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 1º.6.2025 a 30.6.2025 e 6.1.2026 a 20.1.2026, conforme o Processo nº 009256/2025.

Boa Vista - RR, em 15 de julho de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1377/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Barbara Guiliana Rocha Gomes, Assistente Técnico, Especialidade: Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 29859, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao primeiro quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 18.7.2025 a 1º.8.2025 e 3.12.2025 a 1º.1.2026, conforme o Processo nº 005397/2025.

Boa Vista - RR, em 15 de julho de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1378/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação ao servidor Jonilde Lima da Silva, Professor, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 29076, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-o da Classe/Referência B-3 para a Classe/Referência C-3, a contar de 1º de fevereiro de 2025, conforme o Processo nº 006260/2025.

Boa Vista - RR, em 15 de julho de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1379/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Cínthia Michele de Sousa Oliveira, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 853652, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência A-2 para a Classe/Referência B-2, a contar de 17 de maio de 2024, conforme o Processo nº 020316/2024.

Boa Vista - RR, em 15 de julho de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1380/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribui-ções legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 51, da Lei 2.540/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Natalia Cristina Mendes Cavalcante, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula nº 911111, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, no período de 14.4.2025 a 8.5.2025, conforme o Processo nº 011532/2025.

Boa Vista - RR, em 15 de julho de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1381/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribui-ções legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 81, pará-grafos 1º e 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Elenclei Lima Pereira Cabral, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 130349, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, no período de 13.2.2025 a 5.5.2025, conforme o Processo nº 013131/2025.

Boa Vista - RR, em 15 de julho de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1382/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Fatima Michiko Nabeshima, Farmacêutica, Matrícula nº 130652, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por três meses, referente ao primeiro quinquênio, a serem usufruídos no período de 1º.7.2025 a 1º.10.2025, conforme o Processo nº 013032/2025.

Boa Vista - RR, em 15 de julho de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1383/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Tatiana Mota Lima, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 853652, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência A-6 para a Classe/Referência B-6, a contar de 29 de novembro de 2024, conforme o Processo nº 037311/2024.

Boa Vista - RR, em 15 de julho de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1384/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Andreia Miranda de Souza, Professora, Especialidade: Educação Física, Matrícula nº 957536, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência A-2 para a Classe/Referência B-2, a contar de 12 de março 2025, conforme o Processo nº 008081/2025.

Boa Vista - RR, em 15 de julho de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1385/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Sara Sobral de Souza, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 952756, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência A-3 para a Classe/Referência B-3, a contar de 23 de abril 2025, conforme o Processo nº 011592/2025.

Boa Vista - RR, em 15 de julho de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1386/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Daiana Oliveira Herenio, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 957575, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência A-2 para a Classe/Referência B-2, a contar de 6 de março 2025, conforme o Processo nº 007439/2025.

Boa Vista - RR, em 15 de julho de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1387/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, em consonância com os artigos 60 e 63, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Readequação de Funções da servidora Alzilete da Costa dos Santos, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 847099, do quadro de pessoal desta prefeitura, por restrições de saúde, pelo período de 365 dias, a contar de 1º de julho de 2025, conforme o Processo nº 007366/2025.

Boa Vista - RR, em 15 de julho de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1388/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 128, 136 e 141, da Lei Complementar nº 003/2012, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Sharinne Allanne de Jesus Avero, Auxiliar Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 26278 e Ivanilde Silva Almeida, Auxiliar Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 26250, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de rito sumário, destinada a apurar, no prazo de 30 dias, possível prática de infração disciplinar de acumulação ilegal de cargos atribuída a Elana Faustino Almeida, cuja materialidade se configura pelo provimento dos cargos de Médico Pediatra, Matrícula nº 848998, com admissão em 20/12/2016, carga horária de 20h semanais, sob o vínculo estatutário, na Prefeitura Municipal de Boa Vista; e Perito Médico Federal, Matrícula nº 0388152, com carga horária de 40h semanais, Vinculo: Efetivo, no Ministério da Previdência Social – Governo Federal, conforme consta no Processo Administrativo nº 008275/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 15 de julho de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1389/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 6 de janeiro de 2009, e art.136, §§ 1° e 2°, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Marlene Rodrigues Zozimo, Assistente Municipal, Especialidade: Assistente de Aluno, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 845923, Márcia Andreia Lima Quadros, Auxiliar Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 26671 e Nadia Cristhiane Bacelar dos Santos, Assistente Técnico Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 14418, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa, destinada a apurar, no prazo de 30 dias, os fatos de que trata o Processo nº 021108/2024, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 15 de julho de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1390/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, em consonância com o disposto nos artigos 64 e 65, da Lei Municipal nº 2.466/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Readaptação da servidora Francisca Deodato de Sousa Assis, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 28113, do quadro de pessoal desta prefeitura, por restrições de saúde, para que passe a exercer o cargo de Assistente, Especialidade: Assistente Administrativo, na Classe/Referência B-7, a contar da data de publicação desta Portaria, conforme o Processo nº 013739/2025.

Boa Vista - RR, em 15 de julho de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1391/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Maria Gorete Lima Pires, Analista, Especialidade: Enfermeira, Matrícula nº 130824, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao segundo quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 1º.7.2025 a 15.7.2025 e 1º.9.2025 a 30.9.2025, conforme o Processo nº 031292/2024.

Boa Vista - RR, em 15 de julho de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1392/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 34, inciso II, da Lei Municipal nº 2.527/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de dez por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira do servidor Paulo Luã Oliveira Xavier, Analista, Especialidade: Psicólogo, Matrícula nº 953162, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de pós-graduação em sentido amplo, a contar de 17 de fevereiro de 2025, conforme o Processo nº 004683/2025.

Boa Vista - RR, em 15 de julho de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1393/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acor-

do com o art. 34, inciso II, da Lei Municipal nº 2.527/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de dez por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira da servidora Cristina Noronha de Souza Oliveira, Assistente Técnico, Especialidade: Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 954061, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de pós-graduação em sentido amplo, a contar de 12 de fevereiro de 2025, conforme o Processo nº 004157/2025.

Boa Vista - RR, em 15 de julho de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1394/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 351626/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Andrea Figueiredo de Oliveira, Matrícula nº 955829, para responder pelo cargo em comissão de Gerente, Símbolo CF-4, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, em razão de afastamento por licença médica da titular Patrícia Ximenes da Fonseca, nos períodos de 27.6.2025 a 16.7.2025 e 27.7.2025 a 9.8.2025.

Boa Vista - RR, em 16 de julho de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1395/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Documento NUP 351462/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Ezequiel Brasil de Aquino, Matrícula 849504, como Gestor e os servidores Giulliana Rocha Carneiro Almeida, Matrícula 964290 e Samuel Domingos de Sousa, Matrícula 967008, como Fiscais do Contrato nº 387/SMAG/SA/2025, referente ao Processo nº 010763/2025, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de kit de lanche, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 1338/2025-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6388, de 15 de julho de 2025

Boa Vista - RR, em 16 de julho de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1396/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 350800/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Alessandra Ananda Souza de Oliveira, Assessor Técnico Especializado I, Matrícula nº 847739, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Diretora de Fundo, Símbolo DS-2, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS, em razão de usufruto de férias da titular Noélia Alves da Silva, no período de 14.7.2025 a 23.7.2025.

Boa Vista - RR, em 16 de julho de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6511/2025/SMAG
ESPÉCIE: CONTRATO 410-SMAG/SA/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO, AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020601 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0012.2023, CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.99, FONTES DE RECURSOS: 001 – PRÓPRIO VALOR DO CONTRATO: R$ 18.561,90 (dezoito mil, quinhentos e sessenta e um reais e noventa centavos)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS – SMAG.
CONTRATADA: E S RABELO
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doz e) meses, contados a partir da publicação
no DOM (Diário Oficial do Município de Boa Vista), prorrogável por até 10 (dez) anos, na
forma dos artigos 106 e 107, da Lei Nº 14.133/2021 c/c artigo 109 do Decreto Municipal nº 049/2024.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO: 00000.0.004245/2025
ASSUNTO: Horário Especial Servidor com Dependente PCD
INTERESSADO: Ivete Maria de Oliveira

DECISÃO

[...]

8. Dessa forma, considerando o disposto no art. 92, §4º da Lei Complementar n. 003/2012 e art. 8º, §1º do Decreto n. 065/E, de 25 de maio de 2021, INDEFIRO o pedido de horário especial formulado pela servidora IVETE MARIA DE OLIVEIRA, matrícula n. 961635, Assistente, Especialidade: Cuidador, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO NUP: 00000.0.017450/2025
ASSUNTO: Horário Especial Servidor PCD
REQUERENTE: Janaina Tattiana Guimarães Dantas

DECISÃO

[...]

9. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, art. 92, §3º, da Lei Complementar 003/2012 e art. 8º, §1º do Decreto n. 065/E, de 25/5/2021, acolho o parecer da Junta Médica/GPDP-3 e INDEFIRO o pedido de horário especial formulado pela servidora JANAINA TATTIANA GUIMARÃES DANTAS, Analis-ta, especialidade: Químico, matrícula n. 27998, lotada na Secretaria Municipal de Sa-úde.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.0.019875/2025
ASSUNTO: Auxílio-funeral
INTERESSADO: Honyane de Almeida Silva Nascimento em razão do falecimento de Ronilson Silva Nascimento

DECISÃO

[...]

15. Pelo exposto, em consonância com o art. 199, da Lei Complementar n. 003/12, AUTORIZO o pagamento de auxílio-funeral em favor de HONYANE DE ALMEIDA SILVA NASCIMENTO, em razão do falecimento do servidor RONILSON SILVA NASCIMENTO, Professor, matrícula n. 130587.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

(Assinado eletronicamente)
Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.021149/2025
ASSUNTO: Auxílio-funeral
INTERESSADO: Eduardo Silva Viana

DECISÃO

13. Pelo exposto, em consonância com o art. 199, da Lei Complementar n. 003/12, AUTORIZO o pagamento de auxílio-funeral em favor de EDUARDO SILVA VIANA, em razão do falecimento da servidora SÔNIA MARIA DOS PRAZERES VALENTE, matrícula n. 966126.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.035353/2024
ASSUNTO: Abono de Permanência
INTERESSADO: Rosilene Prata Pantoja Glória

DECISÃO

[...]

14. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, considerando o preenchimento dos requisitos legais e com fulcro no que dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional n. 41/2003 e art. 45, §5º da Constituição Federal, DEFIRO o pedido de Abono de Permanência da servidora ROSILENE PRATA PANTOJA GLÓRIA, Professor, especialidade: Pedagogia, matrícula n. 16728, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 7.4.24.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOA
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL

CHAMADA DE SERVIDORES

A Gerente do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições, convoca o ex-servidor abaixo relacionado, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da última publicação, a comparecer ou buscar informações no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, situado à Rua Professor Agnelo Bitencourt, nº 232, centro, no horário das 08h às 14h, contato (95)3621-1813 ou WhatsApp 98410-4169, para tratar assunto de seu interesse.

ORD.	NOME	CPF
01	LINDOMAR SOARES MENDES	XXX.560.372-XX

Boa Vista, data constante no sistema

(Assinado eletronicamente)
Cleynise Laura Leão Mayer
Gerente do Departamento de Desenvolvimento
de Políticas de Pessoal/GPDP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE PROCESSUAL
GERÊNCIA DE CONTRATOS

PORTARIA Nº 193/2025 - SMEC

o Secretário Municipal de Educação e Cultura - SMEC, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 180/P, de 02 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 6322 e,

CONSIDERANDO o Processo nº 00000.0.030401/2023 - SMEC, cujo objeto é: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTIS), PARA O FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE, SAUDÁVEL E ADEQUADA AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes Agentes do Contrato Administrativo nº 355/2025/SMEC e 357/2025/SMEC.

I - Gestor: Isabel Martins Pereira, matrícula nº 30428;

II - Fiscal Administrativo: Elizabeth Batista Gomes, matrícula nº 9538301;

III - Fiscal Técnico: George Barros Chaves, matrícula nº 953829.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeitos retroativos à data de assinatura dos contratos mencionados, tornando sem efeito quaisquer atos que lhe sejam contrários.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura - SMEC.

Boa Vista/RR, 08 de julho de 2025.

(Assinatura Eletrônica)
Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Educação e Cultura – SMEC/PMBV

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

PORTARIA N° 116/2025/SMSA/AJUR.

O Secretário Municipal de Saúde-SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto n° 117/P, de 07 de março de 2025, publicado no DOM n° 6305 e,

CONSIDERANDO a inserção de dados de processos conveniados com a Secretaria Munici-pal de Saúde – SMSA, via Portal da Transparência do Município de Boa Vista/ BVRR,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os Servidores lotados nesta Assessoria Jurídica – AJUR, como responsáveis pela supracitada inserção, conforme abaixo listado:

I – NEEMIAS ALBUQUERQUE FONTELES, matricula n° 952008;

II – VERRA NILCE ALVES VIEGAS, matricula n° 27952;

III – ENRIQUE MARTIN PACHAS LA ROSA, matricula n° 954872;

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-SMSA.

Boa Vista/RR, 15 de julho de 2025.

Marcelo Zeitoune
Secretário Municipal de Saúde -SMSA

PPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 117/2025 - NRH/GAB/SMSA/PMBV

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 117/P, de 07 de março de 2025, D.O.M. nº 6305 de 10 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora VALDENILDA CORREA DOS SANTOS, Matrícula nº 26092, para responder cumulativamente pela Unidade Básica de Saúde Aygara Motta Pereira, em substituição a titular ANA PAULA DOS SANTOS DA SILVA MERVAL, por motivo de férias, no período de 07/07/2025 a 16/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo a 07 de julho de 2025.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde.

Boa Vista/RR, 15 de julho de 2025.

(Assinado eletronicamente)
Marcelo Zeitoune
Secretário Municipal de Saúde
SMSA/PMBV

PPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 027036/2022-SMSA
Espécie: Termo Aditivo.
Objeto: O Presente termo aditivo tem por objeto a renovação do Contrato Administrativo n.º 215/2023-SMSA por mais 06 (seis) meses a contar de 13 de julho de 2024.
Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.39, Fontes de Recursos: SUS.
Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: SUS.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: HGN - EMPREENDIMENTOS LTDA.
Data de Assinatura: 13 de julho de 2024.

PPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 033592/2024-SMSA
Espécie: Contrato Administrativo nº 402/2025/SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - INSUMOS PARA SAÚDE DA MULHER PARA ATENDIMENTO AOS MUNÍCIPES USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO E ESPECIALIZADO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SE-CRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) ME-SES.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90016/2025.
Valor Total: R$ 32.130,00
Unidade Orçamentária: 0803 Funcional Programática: 10.301.0033.2094.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.36 Fontes de Recursos SUS (2.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1983 de 01/07/2025, no valor de R$ 32.130,00.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).
Contratada ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Data de Emissão do Contrato: 07 de julho de 2025.
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 31 de dezembro do corrente ano, que o mesmo for assinado, contados a partir de sua assinatura.

PPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 033592/2024-SMSA
Espécie: Contrato Administrativo nº 404/2025/SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - INSUMOS PARA SAÚDE DA MULHER PARA ATENDIMENTO AOS MUNÍCIPES USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO E ESPECIALIZADO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SE-CRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) ME-SES.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90016/2025.
Valor Total: R$ 8.280,00 (oito mil, duzentos e oitenta reais).
Unidade Orçamentária: 0803 Funcional Programática: 10.301.0033.2094.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.36 Fontes de Recursos SUS (2.600.0000), tendo

sido emitida a Nota de Empenho nº 1987 de 01/07/2025, no valor de R$ 8.280,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).
Contratada: VIA NORTE COMERCIO E SERVIÇOS - LTDA
Data de Emissão do Contrato: 07 de julho de 2025.
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 31 de dezembro do corrente ano, que o mesmo for assinado, contados a partir de sua assinatura.

PPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 033592/2024-SMSA
Espécie: Contrato Administrativo nº 405/2025/SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - INSUMOS PARA SAÚDE DA MULHER PARA ATENDIMENTO AOS MUNÍCIPES USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO E ESPECIALIZADO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SE-CRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) ME-SES.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90016/2025.
Valor Total: R$ 26.800,00
Unidade Orçamentária: 0803 Funcional Programática: 10.301.0033.2094.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.36 Fontes de Recursos SUS (2.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1985 de 01/07/2025, no valor de R$ 26.800,00.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).
Contratada: M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Data de Emissão do Contrato: 07 de julho de 2025.
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 31 de dezembro do corrente ano, que o mesmo for assinado, contados a partir de sua assinatura.

PPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 033592/2024-SMSA
Espécie: Contrato Administrativo nº 406/2025/SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - INSU-MOS PARA SAÚDE DA MULHER PARA ATENDIMENTO AOS MUNÍCIPES USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO E ESPECIALIZADO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA POR UM PERÍ-ODO DE 12 (DOZE) MESES.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90016/2025.
Valor Total: R$ 14.760,00
Unidade Orçamentária: 0803 Funcional Programática: 10.301.0033.2094.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.36 Fontes de Recursos SUS (2.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1990 de 01/07/2025, no valor de R$ 14.760,00.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).
Contratada: V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR LTDA.
Data de Emissão do Contrato: 07 de julho de 2025.
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 31 de dezembro do corrente ano, que o mesmo for assinado, contados a partir de sua assinatura.

PPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 033592/2024-SMSA
Espécie: Contrato Administrativo nº 407/2025/SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - INSUMOS PARA SAÚDE DA MULHER PARA ATENDIMENTO AOS MUNÍCIPES USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO E ESPECIALIZADO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SE-CRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) ME-SES.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90016/2025.
Valor Total: R$ 4.402,30 (quatro mil, quatrocentos e dois reais e trinta centavos).
Unidade Orçamentária: 0803 Funcional Programática: 10.301.0033.2094.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.36 Fontes de Recursos SUS (2.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1986 de 01/07/2025, no valor de R$ 4.402,30.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).
Contratada: MEDYLOG LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA
Data de Emissão do Contrato: 07 de julho de 2025.
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 31 de dezembro do corrente ano, que o mesmo for assinado, contados a partir de sua assinatura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/ASSESSORIA DE PROCESSOS

PORTARIA Nº 052/2025/SMAS/ASSEPRO

O Secretário Municipal Adjunto de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Designar as servidoras Romênia Maranhão da Cunha - matrícula nº 27794 e Ynaê Darc Meirelles Bandeira – matrícula nº 955279, para atuarem como FISCAIS, e Misselene Carneiro Cavalcante – matrícula nº 849022, para atuar como GESTORA dos Contrato Administrativos nº 364-SMAS/ASSEPRO/2025 – Processo nº 7882/2023-SMAS que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 23/06/2025, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique – se,
Publique – se,
Cumpra – se,

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Assistência Social de Boa Vista – RR, 14 de julho de 2025.

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social

PPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 7882/2023/SEMGES.
ESPÉCIE: CONTRATO 364-SMAS/ASSEPRO/2025.
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS, conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente ao Grupo 1.
VALOR: R$ 1.906.800,00 (um milhão, novecentos e seis mil e oitocentos reais).
MODALIDADE: Pregão Eletrônico.
As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Uni-dade Orçamentária: 30.02, Funcional Programática: 08.122.0046.2406, Na-tureza da Despesa: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: 500 – Próprio, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 691 de 17/06/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
CONTRATADA: RECHE GALDEANO E CIA LTDA.
CNPJ: 08.713.403/0001-90.
DATA DA ASSINATURA: 23/06/2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme o Art. 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**PPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E PROCESSOS**

**SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇO 198-SMAS/ASSEPRO/2025**

A Secretaria Municipal de Assistência Social, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Complementar nº 123/2006, pelo Decreto Federal n.º 10.024/2019, pelo Decreto Municipal nº 049/2024, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico 90034/2025, oriundo do Processo Administrativo 31292/2023/SMAS, cujo objeto é EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROJETO CRESCER E PROGRAMA DEDO VERDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS DEMAIS PARTICIPANTES, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico supracitado, os quais integram a presente Ata, conforme especificações a seguir discriminadas: CONSTRUÇÕES VITTORIA E COMERCIO LTDA, sob o CNPJ 30.687.478/0001-00, vencedora do GRUPO II, III, V e Item 102, pelo valor de R$ 243.967,95 (duzentos e quarenta e três mil, novecentos e sessenta e sete mil reais e noventa e cinco centavos), validos pelo período de 01 (um) ano, contados a partir de sua assinatura.

**Nathália Cortez Diógenes
Secretária Municipal de Assistência Social**

**PPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E PROCESSOS**

**SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇO 199-SMAS/ASSEPRO/2025**

A Secretaria Municipal de Assistência Social, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Complementar nº 123/2006, pelo Decreto Federal n.º 10.024/2019, pelo Decreto Municipal nº 049/2024, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico 90034/2025, oriundo do Processo Administrativo 31292/2023/SMAS, cujo objeto é EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROJETO CRESCER E PROGRAMA DEDO VERDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS DEMAIS PARTICIPANTES, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico supracitado, os quais integram a presente Ata, conforme especificações a seguir discriminadas: MICHELE NUNES DE SOUZA ALMEIDA ANDRADE, sob o CNPJ 48.156.453/0001-38, vencedora do GRUPO VI, pelo valor de R$ 47.352,85 (quarenta e sete mil, trezentos e cinquenta e dois mil reais e oitenta e cinco centavos), validos pelo período de 01 (um) ano, contados a partir de sua assinatura.

**Nathália Cortez Diógenes
Secretária Municipal de Assistência Social**

**PPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E PROCESSOS**

**SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇO 201-SMAS/ASSEPRO/2025**

A Secretaria Municipal de Assistência Social, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Complementar nº 123/2006, pelo Decreto Federal n.º 10.024/2019, pelo Decreto Municipal nº 049/2024, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico 90034/2025, oriundo do Processo Administrativo 31292/2023/SMAS, cujo objeto é EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROJETO CRESCER E PROGRAMA DEDO VERDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS DEMAIS PARTICIPANTES, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico supracitado, os quais integram a presente Ata, conforme especificações a seguir discriminadas: PHIVE EMPREENDIMENTOS LTDA, sob o CNPJ 40.934.288/0001-96, vencedora do GRUPO I e IV, pelo valor de R$ 7.678.925,00 (sete milhões seiscentos e setenta e oito mil novecentos e vinte e cinco reais), validos pelo período de 01 (um) ano, contados a partir de sua assinatura.

**Nathália Cortez Diógenes
Secretária Municipal de Assistência Social**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA

**PPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA
ASSESSORIA DO GABINETE**

PORTARIA Nº 050/2025/SMCP/ASJUR

O Secretário Municipal de Conservação Pública - SMCP, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no Contrato n° 302-SMSP/GAB/ASJUR/2022, oriundo do Processo n° 003849/2022/SMSP, firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa FREITAS E SOUZA LTDA.

RESOLVE:

Art. 1° - Destituir o servidor Gabriel Lira Melo, cargo: Assessor Técnico Especializado I AS-3, matrícula 959504, da fiscalização do Contrato n° 302-SMSP/GAB/ASJUR/2023.

Art. 2° - Designar o servidor Lucas Aguiar Ramos Silva, cargo: Assessor Técnico Especializado II AS-4, matrícula 965651, para fiscalizar o disposto no Contrato n° 302-SMSP/GAB/ASJUR/2023.

Art. 3° - Esta portaria tem efeitos retroativos a 14 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

**Certifique se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Gabinete do Secretário Municipal de Conservação Públicos – SMCP.

Boa Vista - RR, 16 de julho de 2025.

**(assinado digitalmente)
Daniel Lima
Secretário Municipal de Conservação Público - SMCP**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

**PPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
GABINETE**

PORTARIA Nº38/2025/SMSOP/GAB/CG, DE 15 DE JULHO DE 2025.

O Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 35- SMSOP, DE 08 DE JULHO DE 2025, publicada no DOM nº 6386, de 11 de julho de 2025, que dispõe sobre a designação da comissão de redação e atualização de normas, no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Destituir, os servidores abaixo relacionados, da Comissão Permanente de Disciplina junto a Corregedoria de Segurança, da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública-SMSOP, com sede no Município de Boa Vista.

• CARLOS LEANDRO SOBRINHO DIAS, Guarda Civil Municipal, matrícula nº 28005;

• MARIA ODETE SOUZA DA SILVA, Guarda Civil Municipal, ma-trícula nº 953.457;

Art. 2º A presente portaria entra em vigor com data retroativa a 11 de julho de 2025.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública – SMSOP

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº 164/2025

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XIII do Art. 17 da Lei 1351/11;

R E S O L V E:

ART. 1º Fica exonerado a pedido o empregado público abaixo relacionada, do cargo em comissão do quadro de pessoal da EMHUR, na seguinte forma.

Nome	Cargo	Símbolo
William Pontes Mendes Junior	Assessor Especial II	AS – 8

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 15 de junho de 2025.

(assinado eletronicamente)
Flávio Grangeiro de Souza
Diretor Presidente /EMHUR

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0312/2025

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1° – Suspender por extrema necessidade dos serviços, as férias do servidor Wild dos Santos Pereira, matrícula 000249 – cargo de Coordenador – CF-5, que seriam usufruídas no período de 14/07/2025 a 02/08/2025, as quais serão usufruídas no período de 11/08/2025 a 30/08/2025.

Art. 2º – Esta portaria possui efeitos retroativos a 14 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 16 de julho de 2025.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0313/2025

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1° – Nomear interinamente a servidora Julianna de Araújo Felipe Portela, matrícula 79836, para responder pelo Cargo em Comissão de Assessor Jurídico Chefe, símbolo AS-4, da Procuradoria Jurídica, remunerado e cumulativamente com o cargo de Assessor Especial II, símbolo AS-8, ambos desta Fundação, por motivo de afastamento por licença maternidade da titular do cargo, a servidora Josefá Florêncio da Fonsêca, matrícula 79316, no período de 21/07/2025 a 30/07/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 21 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 16 de julho de 2025.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
DIRETORIA DE TURISMO

HOMOLOGAÇÃO FINAL dos Nomes dos Vencedores do Concurso Mostra Fotográfica 9 de Julho – edição 2025

A Comissão Organizadora do Concurso Mostra Fotográfica 9 de Julho – Edição 2025, constituída pela portaria nº 0117/2025, publicado no Diário Oficial do Município, no uso de suas atribuições tornando público os nomes dos vencedores do Concurso Mostra Fotográfica 9 de Julho – edição 2025, conforme o Edital 01/2025 – SETUR, conforme tabela abaixo:

• CATEGORIA AMADOR

1º lugar Sérgio Francisco Mongin da Silva.
2º lugar José Victor Dornelles Mattioni.
3º lugar Caue Rosales Barbosa.

• CATEGORIA PROFISSIONAL

1º lugar Gildo Sousa Dos Santos Júnior
2º lugar Jonatas Maia Lavor
3º lugar Thales Thyago Moreira Santos

Alda Regina Amorim Franco
Diretora de Turismo

PPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ERRATA:

Na edição do Diário Oficial do Município de Boa Vista nº 6349, do dia 16 de maio de 2025, foi publicada a Portaria/PRESI nº 0188/2025.

ONDE SE LÊ: (...)

Art. 1° – Nomear interinamente Bruno Ayres de Andrade Rocha, matrícula 79838, para responder pelo Cargo de Assessor Jurídico Chefe, símbolo AS-4, da Procuradoria Jurídica, remunerado e cumulativamente com o cargo de Assessor Técnico, símbolo AS-6, ambos desta Fundação, por motivo de afastamento por licença maternidade da titular do cargo, a servidora Josefá Florêncio da Fonsêca, matrícula 79316, durante o vigor da licença.

LEIA-SE: (...)

Art. 1° – Nomear interinamente Bruno Ayres de Andrade Rocha, matrícula 79838, para responder pelo Cargo de Assessor Jurídico Chefe, símbolo AS-4, da Procuradoria Jurídica, remunerado e cumulativamente com o cargo de Assessor Técnico, símbolo AS-6, ambos desta Fundação, por motivo de afastamento por licença maternidade da titular do cargo, a servidora Josefá Florêncio da Fonsêca, matrícula 79316, no período de 01/05/2025 a 20/07/2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 16 de julho de 2025.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.993/2025, DE 15 DE JULHO DE 2025.

CONCEDE O DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA AOS SENHORES TAIRONE MESSIAS ROSA, ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS RODRIGUES, BRUNA BRASIL FRAGA SILVA E TADEU SPOSITO DO AMARAL EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À CIDADE DE BOA VISTA – RR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma de Gratidão da cidade de Boa Vista – RR, aos senhores TAIRONE MESSIAS ROSA, ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS RODRIGUES, BRUNA BRASIL FRAGA SILVA E TADEU SPOSITO DO AMARAL, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados à cidade de Boa Vista – RR.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega da comenda dar-se-á em solenidade no Plenário Estácio Pereira de Mello, em data a ser oportunamente definida.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 15 de julho de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

Poder Legislativo

Presidente:
Genilson Costa e Silva
Primeiro Vice-Presidente:
Júlio Cézar Medeiros Lima
Segundo Vice-Presidente:
Thiago Duarte Saraiva
Primeiro Secretário:
Maria Inês Maturano Lopes
Segundo Secretário:
Moacival Daniel Mangabeira
Terceiro Secretário:
Adnam Wadson De Lima

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adjalma Gonçalves, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Anne Caroliny Dantas Pereira, Bárbara Ribeiro Falcão, Bruno Perez de Sales, Carla Demétrio Martins Matos Messias, Deyvid Everson Silva Carneiro, Genilson Costa e Silva, Gildevaldo da Luz Rocha, Ítalo Otávio Teixeira Pinto, Jeusivania Pereira Nunes, Júlio Cézar Medeiros Lima, Manoel Neves de Macedo, Marcelo de Magalhães Nunes, Maria Inês Maturano Lopes, Moacival Daniel Mangabeira, Roberto Conceição dos Santos Franco, Thiago César Reis Pereira, Thiago Coelho Fogaça, Thiago Duarte Saraiva, Walkiria Ribeiro dos Reis.